LEI Nº 1.640
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transferência e Transposição de Dotações"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua Oitava Sessão Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.816.457,39 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e nove centavos) e a utilização dos institutos constitucionais da Transferência e Transposição de Dotações no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

Recurso:	Valor
Superávit Financeiro:	
Precatórios	R$ 24.757,39
Excesso de Arrecadação:	
Recursos Próprios	R$ 1.100.000,00
Taxa de Serviço de Trânsito - Pátio Municipal	R$ 31.700,00
Contribuição Iluminação Pública - CIP	R$ 660.000,00
Anulação de Dotações Orçamentárias de Outra Entidade	R$ 1.000.000,00
Anulação de Dotações mediante Transferência:	R$ 1.619.415,23
Anulação de Dotações mediante Transposição:	R$ 1.887.989,84

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 13 de dezembro 2012, ano quadragésimo sexto da emancipação.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO

Prefeitura Estanc. Bal. de Praia Grande SEAD

Reinaldo Moreira Bruno
Secretário-Geral do Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de Administração aos 13 de dezembro de 2012.

Ecedite da Silva Cruz Filho
Secretário de Administração

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica da Est. Baln. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.
Afixado em 13 Dezembro 2012

Proc. adm. nº 461/2012

Antonio Alfredo Miranda Ferreira
Reg. 37627

Prefeitura Estado. Baln. P. Grande SEAD